

LEI Nº 415/2004, de 01 de julho de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO AO CEMITÉRIO DE SEDE DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

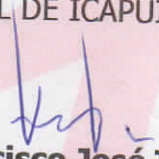
LEI:

Art. 1º - Fica denominado de: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, o Cemitério da Sede de Icapuí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 01 de julho de 2004.



Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal